# Despacho nº 1374987/2022 - SAO

**Processo:** 0007793-54.2022.6.15.8000
**Interessado:** Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica
**Destinatário(s):** @destinatarios_quebra_linha@

À COMAT,

Considerando o constante nos autos, a presença dos pressupostos legais , bem como parecer da ASJUR 1370892, corroborado pela DG 1374879,autorizo a contratação direta, com fulcro no artigo 24, II, da Lei nº 8.666/1993, da empresa **MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES EIRELLI., CNPJ nº 42.649.742/000192**, para o fornecimento de 02 globos numéricos profissionais para sorteio, conforme solicitação da Comissão de Auditoria da Votação Paralela - CAVE, a serem utilizados no sorteio de auditoria da urna eletrônica**, DESDE QUE:**

1) **seja observada a regularidade da empresa** no momento da contratação;

2) **informa a SECON 1372350 que não há, até o momento, comprometimento do subelemento de despesa a impedir a contratação direta pretendida.**

Isto Posto, encaminho o presente para providências, com vistas à contratação em tela.

**ARIOALDO ARAÚJO JÚNIOR**
**SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO**

Documento assinado eletronicamente por ARIOALDO ARAÚJO JÚNIOR em 19/09/2022, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1374987&crc=E0CC1BBC, informando, caso não preenchido, o código verificador **1374987** e o código CRC **E0CC1BBC**..